Mostra Científica
FACULDADE CATHEDRAL

USUCAPIÃO RURAL: INSTRUMENTO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO NORTE DO PAÍS

Francisco Arnaud de Sousa
Acadêmico na Faculdade Cathedral do Curso de Direito.
E-mail:franciscoarnaudsousa@gmail.com

Laize Aires Alencar Ferreira
Prof.ª Dra/Mestre Orientadora na Faculdade Cathedral do Curso de Direito.
E-mail: adv.laizealencar@gmail.com

O presente trabalho tem como objetivo analisar como a Usucapião Rural tem sido um instrumento jurídico voltado à efetivação da função social da propriedade e a promoção da cidadania, destacando seus reflexos na busca pelo desenvolvimento sustentável da região norte do Brasil. A modalidade exige a comprovação da posse mansa, pacífica e ininterrupta por um período mínimo de 05 anos, conforme previsto em lei, com área de até 50 hectares, desde que o imóvel esteja servindo de moradia e explorado com agricultura, pecuária ou agroindústria, garantindo o direito à terra para aqueles que dependem dela para subsistência, em particular àqueles que não possuem outra propriedade. O estudo de pesquisa parte da premissa de que a regularização fundiária através da Usucapião, permite ao pequeno agricultor o acesso à terra de forma legítima, garantindo segurança jurídica, inclusão social e estímulo a produção, principalmente quando articulada com políticas públicas agrárias e práticas de manejo sustentável, contribuindo de forma decisiva para a redução dos conflitos fundiários tão comuns na região. O trabalho adotará metodologia bibliográfica, documental e jurisprudencial, dialogando com autores do direito civil e agrário, acórdãos dos Tribunais Regionais dos Estados de Manaus, Belém do Pará e Roraima, bem como decisões do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Superior Tribunal Federal (STF), concluindo que a Usucapião Rural promove maior inclusão social e acesso a direitos básicos para as famílias beneficiárias, uma vez que transforma a posse informal em propriedade legal, impactando direta e indiretamente na qualidade de vida dessas famílias.

Palavras-chave: Usucapião Rural; função social da propriedade; regularização fundiária; desenvolvimento sustentável.